



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 114

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....		1	
Secretaria de Estado de Saúde.....			1

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de julho de 2020

Processo: 00052-00012115/2020-66. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TITULARIDADE. NOVA SEDE DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL (IML).

DECLARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XXVI, bem como o artigo 52 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para fins de análise junto à Caixa Econômica Federal-CEF, ter o Distrito Federal a dominialidade do imóvel, situado ao lote nº 23, SAIS, Brasília, Distrito Federal, com área de 161.420,3654, conforme matrícula de nº 55723, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, tendo a Polícia Civil do Distrito Federal o uso, responsabilidade e guarda, conforme Relatório de Dados Gerais de Imóveis do Sistema Geral de Patrimônio do Distrito Federal (SisGepat), TEI 160/80, em conformidade ao art. 13º do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, onde está edificado o prédio da atual sede do Instituto de Medicina Legal (IML) e será edificada a nova sede do Instituto de Medicina Legal (ML), objeto do Contrato de Repasse nº 880280/2018.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 32, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais vem RETIFICAR dispositivos referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), regulado nos termos do Edital nº 23, de 17 de junho de 2020, DODF 114, Página 35 e em cumprimento da DECISÃO Nº 2474/2020, no autos do processo nº 00600-00003057/2020-44-e, oriunda do Tribunal de Contas do Distrito Federal e TORNA PÚBLICA as seguintes alterações no

Edital 23, de 17 de junho de 2020, publicado no DODF nº 114, de 29 de junho de 2020, páginas 35 a 38:

- retificação do subitem 1.10;
- inclusão dos subitens 4.13 e 4.14;
- inclusão dos subitens 8.16, 8.17 e 8.18;
- inclusão item 15 e 15.1;
- retificação de numeração do item 15, com o título "DISPOSIÇÕES FINAIS".

1.10 É proibida a contratação de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto na lei nº 4.266 de 11/12/2008, incluindo servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, exceto possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

[...]

4.13 Conforme disposto no item 4.8, fica reaberto e prorrogado período de inscrição do certame por mais 5(cinco) dias, a partir de 30 de julho de 2020, às 00h até o dia 08 de agosto de 2020 somente através do endereço eletrônico: <http://institutoaoep.org.br/concurso.jsp?id=2762760000>;

4.14 Os candidatos deverão fazer nova inscrição no certame sendo promovida nova classificação, levando em consideração disposição que permite acumulação lícita, trazida no item 1.10.

[...]

8.16 Toda a documentação comprobatória deverá ser anexada pelos candidatos exclusivamente no momento da inscrição, sendo submetida à comissão responsável para verificação da veracidade e validade documental;

8.17 A documentação que não guarda coerência com a declaração do candidato, não anexada, que não preenche critérios técnicos da atividade ou critérios formais deste item serão desconsideradas e não farão parte da pontuação final do candidato.

8.18 O candidato terá prazo entre os dias 8 de agosto de 2020 até o dia 10 de agosto de 2020, após resultado preliminar no dia 07 de agosto de 2020, para interpor recurso em caso de desconformidade com sua pontuação.

[...]

15. DAS VAGAS

15.1 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação por cargo/especialidade:

Cargo/Especialidade	Vagas (Cadastro Reserva)
Médico - Clínica Médica/Psiquiatra	140 + (70)
Enfermeiro	150 + (75)
Psicólogo	80 + (40)
Técnico de Enfermagem	530 + (265)

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação